



PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO nº 3, DE 1º DE JUNHO
DE 1971.-

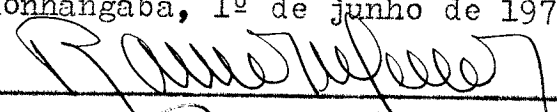
Concede título de cidadania pindamonhangabense.-

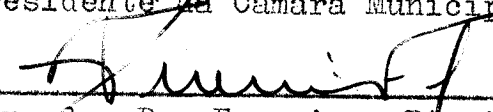
A Mesa da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão secreta realizada no dia 31 de maio de 1971, aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Pindamonhangabense" ao Dr. Durival de Carvalho, DD. Diretor da Estrada de Ferro Campos do Jordão, pelos bons serviços que vem prestando em benefício da referida eletrovia, do município e dos munícipes.
- Art. 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue ao homenageado durante a sessão solene do próximo dia 10 de julho, comemorativa do 266º aniversário da emancipação política de Pindamonhangaba.
- Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto correrão à conta de verba própria do orçamento vigente.
- Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

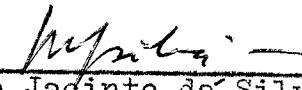
Pindamonhangaba, 1º de junho de 1971.-


Vereador Domingos José Ramos Mello,
Presidente da Câmara Municipal.-


Vereador Dr. Francisco Piorino Filho,
1º Secretário da Câmara Municipal.-

O presente decreto legislativo acha-se publicado na Secretaria da Câmara Municipal e registrado no livro próprio.

Data supra:-


Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria e Assessor
Técnico da Mesa da Câmara Municipal